



PROCESSO	184.952-2/2024
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
GESTOR	CARLOS ALBERTO CAPELETTI – Ex-prefeito de Nortelândia (Período 2020-2024)
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

1. Trata-se do relatório das contas anuais de governo do Município de Tapurah, referente ao exercício 2024, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
2. Tendo em vista a proposta de encaminhamento exposta na Informação Técnica, elaborada pela 5ª Secex, proceda-se à citação do **Sr. Carlos Alberto Capeletti**, Ex-Prefeito Municipal (Período 01.01.2021 a 31.12.2024) para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste sobre os apontamentos contidos no relatório técnico (doc. 638993/2025).
3. Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que aguarde o decurso do prazo.

Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

(assinatura digital)¹
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

